UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 99/2010

Altera o Edital n. 68/2010, que dispõe sobre critérios gerais de seleção e de distribuição por Unidades Acadêmicas das bolsas de iniciação científica, fomento e horas-docente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC – para o período compreendido entre agosto de 2010 e julho de 2011.

A Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública alteração ao Edital n. 68/2010, de acordo com os termos abaixo:

1. Da prorrogação do prazo previsto no parâmetro (c) do item 4.2

1.1 Por motivos técnico-operacionais, o item 4.2, parâmetro (c), do Edital 68/2010, passa a vigorar com a redação seguinte, postergando-se a data para preenchimento do censo científico:

" c) Ter preenchido até **14 de julho de 2010** o Censo Científico/PROPEX".

Criciúma, 14 de julho de 2010.

Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho
Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC